

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

EXAME DE DIREITO ADMINISTRATIVO

RECURSO - COINCIDÊNCIA (TURMA B) 24 DE JULHO DE 2018

REGENTE: PROFESSOR DOUTOR VASCO PEREIRA DA SILVA

DURAÇÃO: 120 MIN.

GRUPO I (6 valores)

Distinga e relacione dois, e apenas dois, dos seguintes pares de conceitos (2 x 3 valores):

a) Fundamento, regime e efeitos da revogação/anulabilidade do ato administrativo

- *revogação como extinção de efeitos de um ato administrativo por razões de mérito, oportunidade ou conveniência, em regra com eficácia apenas para o futuro*
- *anulação como extinção de efeitos de um ato administrativo por ilegalidade, em regra com efeitos retroactivos embora com possibilidade de manipulação de efeitos*
- *A iniciativa para a revogação e anulação*

b) Desvio de poder e usurpação de poder

- *O desvio de poder como desconformidade com o fim da norma tal como definido pelo legislador e a usurpação de poder como uma incompetência qualificada pelo exercício de atividades cometidas a órgãos não administrativos*

c) Princípio da igualdade e princípio da imparcialidade

- *A distinção entre a relação entre condições comparáveis entre particulares e a ponderação dos elementos jurídicos determinados pela norma, independentemente da comparação entre sujeitos*

Grupo II (14 valores)

Considere a seguinte hipótese, considerando exclusivamente aplicável o disposto no Código do Procedimento administrativo de 2015

A associação *Árvore da Vida* pretende desenvolver um projeto pedagógico de educação ambiental, para tal necessitando de uma licença especial emitida pela Direção-Regional do Ambiente do Alentejo (DRAA).

I. Tendo apresentado o pedido de licenciamento em 23 de janeiro do presente ano, a Associação aguarda ainda resposta ao seu requerimento.

1) Face ao silêncio da DRAA pode a Associação reagir juridicamente de algum modo? (2 valores)

- *Violação do dever legal de decidir*
- *Utilização dos meios de garantia administrativa e judicial*

II. Imagine que a licença vem a ser emitida embora restrinja a área solicitada pela Associação de 5ha para 1ha, nos termos de um acordo estabelecido entre a DRAA e a Associação

2) É válido o acordo celebrado entre a Associação e a DRAA? (2 valores)

- *Acordos endoprocedimentais e sua admissibilidade*
- *A possibilidade de conformar contratualmente a discricionariedade administrativa*

3) Pode a Associação invocar a preterição de audiência prévia? (2 valores)

- *A audiência prévia como um direito (fundamental) dos particulares*
- *A questão da audição dos particulares num momento instrutório do procedimento*
- *A audiência dos interessados e a decisão parcialmente positiva.*

III. Imagine que a licença é emitida e ao cabo de dois anos de desenvolvimento do seu projeto pedagógico a Associação *Árvore* é confrontada com uma decisão de revogação da licença, invocando a DRAA que tomou conhecimento de novas medidas de proteção ambiental que não foram integradas na licença original e que devem agora ser integradas numa nova licença.

4) Pode a licença ser revogada? (2,5 valores)

- *O regime da revogação e em especial dos atos constitutivos de direitos*
- *Os novos fundamentos de revogação do CPA de 2015*

- *A questão da prova*

5) Caso seja possível a revogação, teria a Associação direito a uma indemnização? (2,5 valores)

- *O regime indemnizatório da revogação*

- *O duplo fundamento indemnizatório*

- *A impossibilidade total de desenvolvimento do projeto pedagógico e as suas consequências legais para o cálculo da indemnização*

IV. Imagine que ao cabo de 2 anos, em vez de uma decisão de revogação, a Associação é confrontada com uma decisão de anulação da licença emitida pelo conselho diretivo da Agência do Ambiente, uma vez que era este o órgão competente para a emissão da licença original. Para mais a Agência contesta o facto de um dos vogais da direção da Associação ser o responsável pela direção do procedimento que levou a emissão da licença

6) Tem a Associação fundamentos jurídicos para impugnar o ato de anulação da Agência do Ambiente? (3 valores)

- *Regime da anulação de atos constitutivos de direitos*

- *O vício da incompetência absoluta como gerador de nulidade e por isso não sujeito a prazo*

- *O desvio de poder e a inexistência de impedimento*